



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO



PLANO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRAGATA DO TEJO

**2018/19 A
2020/21**

Pensar a escola enquanto lugar de decisão e de gestão curricular, é pensar a prática pedagógica enquanto actividade de investigação e de intervenção para a mudança. Isto é, pensar a escola enquanto espaço de reflexão e de diálogo entre os diferentes actores em presença e pensar que essa reflexão favorece a emergência de uma nova cultura escolar, matriciada pelas dimensões do ser, do estar, do fazer, do conviver, do comunicar, do aprender e do fazer aprender. É este novo entendimento de escola e de currículo, preconizado nos princípios e nos normativos orientadores da política educativa actual, que se deseja ver instituído na organização escolar e nas práticas pedagógicas. Os professores são, neste processo, uma peça fundamental como configuradores de práticas de gestão curricular que sejam indutoras de mudança e de melhoria da qualidade da educação. (...)

Pensar a escola desta forma é pensá-la como organização com uma identidade própria e com uma autonomia e poder de decisão, onde todos se envolvem. (...)

(Conell, 1995.)

Por projeto curricular entende-se a forma particular, como em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo pra os alunos concretos daquele contexto.

Carmen e Zabalza, 1991

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. O QUE PRETENDEMOS FAZER?.....	4
2.1. Finalidades.....	4
2.2. Prioridade de ação e melhoria	5
2.3. Resultados Escolares	8
3. COMO FAZER?	9
3.1. Organização Curricular	10
3.1.1. Componente letiva/matriz curricular para o Pré-Escolar	10
3.1.2. Desenho Curricular – 1.º Ciclo.....	11
3.1.3. Desenho Curricular – 2.º e 3.º Ciclos.....	13
3.2. Componentes Curriculares.....	14
3.3. Articulação Curricular	16
3.3.1. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo.....	17
3.3.2. Articulação entre o 1.º e o 2.º Ciclo	19
3.3.3. Articulação entre o 2.º e o 3.º Ciclo	19
3.4. Organização Pedagógica.....	20
3.4.1. Diversificação Curricular.....	20
3.4.2. Serviços Especializados de Apoio Educativo	20
3.4.3. Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º CEB.....	21
4. ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TURMA (PT)	21
5. BIBLIOTECA ESCOLAR	21
6. PLANO NACIONAL DE LEITURA (PNL)	23
7. JORNAL DO AGRUPAMENTO “ARCA DAS PALAVRAS”	23
8. DESPORTO ESCOLAR.....	24
8.1. Centro de Formação Desportiva Náutica (canoagem)	25
8.1.1. Regulamento	26
8.1.2. Participantes.....	26
8.1.3. Direitos e Deveres dos Utilizadores	26
8.1.4. Funcionamento do Centro	28
9. PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES).....	28
10. CLUBES.....	29
11. PARCERIAS	30
12. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO	31
13. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	32

13.1. Pré-Escolar.....	32
13.2. 1.º Ciclo	33
13.3. 2.º e 3.º Ciclos	33
14. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS.....	34
15. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS DOCENTES.....	35
16. ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	36
16.1. Enquadramento.....	36
16.2. Objeto de Avaliação	36
16.3. Princípios Orientadores da Avaliação.....	36
16.4. Modalidades de Avaliação.....	37
16.4.1. Avaliação Diagnóstica.....	37
16.4.2. Avaliação Formativa	37
16.4.3. Avaliação Sumativa	37
16.5. Avaliação na Educação Pré-Escolar	38
16.6. Avaliação dos Alunos incluídos nos Percursos Curriculares Alternativos	38
16.7. Avaliação do Plano Curricular.....	38

1. INTRODUÇÃO

O Plano Curricular define um conjunto de linhas orientadoras que estão presentes no processo de ensino/aprendizagem de cada ano e ciclo. Tem em conta os princípios orientadores e objetivos do projeto educativo.

Pretende operacionalizar o currículo nacional no respeito estrito do projeto educativo da escola, onde estão manifestas as opções e prioridades de aprendizagem e as estratégias de ação pedagógica, inseridas no contexto do agrupamento.

O currículo é um conjunto de aprendizagens consideradas necessárias, num dado contexto e tempo, e a organização e sequência adotadas para as concretizar ou desenvolver, torna-se evidente a importância das opções que se fazem no domínio da gestão curricular quer ao nível da definição do seu próprio modelo de funcionamento quer ao nível da adequação de estratégias de ensino às reais necessidades dos alunos. Assim, fatores tão diversos como a distribuição da carga horária, a organização dos tempos letivos, os critérios usados para a distribuição do serviço docente, a organização das diversas áreas e disciplinas do currículo, entre outros, são absolutamente fundamentais para uma plena consecução do plano curricular.

Desta forma, salientando que foi do contexto em que este Agrupamento de Escolas está inserido que surgiram as problemáticas evidenciadas no Projeto Educativo, poder-se-á referir que a grande meta deste Plano Curricular é o de lhe dar uma resposta eficaz no âmbito do desenvolvimento curricular, articulando saberes, através de processos de reflexão e de participação e de um trabalho colaborativo de todos os intervenientes no processo educativo. Pretende constituir-se num documento facilitador de dinâmicas de mudança na prossecução do sucesso escolar.

2. O QUE PRETENDEMOS FAZER?

2.1. Finalidades

O plano curricular assenta no projeto educativo do Agrupamento, onde estão definidas as grandes finalidades/prioridades educativas do Agrupamento, em redor do qual os diferentes intervenientes procuram atuar. Sendo assim, importa referir neste documento as linhas de força que visam contribuir e orientar a concretização da ação educativa no sentido de tais finalidades. Nesta perspetiva deve-se especialmente:

- ✓ Promover a participação de todos;
- ✓ Definir objetivos de ação claros e exequíveis, que possam simultaneamente constituir-se como referências fundamentais, quer para o trabalho individual quer para o coletivo;
- ✓ Promover políticas de comunicação interna;
- ✓ Promover políticas de comunicação e colaboração com instituições locais;
- ✓ Promover a qualidade dos espaços e instalações;
- ✓ Promover a formação dos recursos humanos do Agrupamento;
- ✓ Desenvolver ofertas curriculares diversificadas;
- ✓ Promover a educação integral e uma cidadania responsável, informada e interventiva.

2.2. Prioridade de ação e melhoria

No sentido de prosseguir as finalidades definidas, as dinâmicas do Agrupamento vão incidir nas áreas de intervenção identificadas no seu projeto educativo.

Prioridades de ação:

- ✓ Desenvolver políticas e práticas orientadas para as aprendizagens e o desenvolvimento integral dos alunos;
- ✓ Promover o sucesso escolar;
- ✓ Valorizar o mérito dos alunos;
- ✓ Avaliar e monitorizar os resultados;
- ✓ Promover estratégias de inclusão de todos os alunos acompanhando e orientando o seu percurso escolar.

Estratégias de Operacionalização

Fomentar aprendizagens transversais, nomeadamente no domínio da educação para o desenvolvimento, na utilização da língua portuguesa, na utilização das tecnologias da informação e da comunicação e na dimensão humana do trabalho.

Assim, ao longo da escolaridade deverão ser proporcionadas, aos alunos, nas diferentes áreas disciplinares, situações que lhes permitam desenvolver competências que contribuam para a prossecução do perfil do aluno do séc. XXI, nomeadamente desenvolvimento de competências de natureza:

- ✓ Social e emocional;
- ✓ Cognitiva e metacognitiva;
- ✓ Prática e física.

Competências na área de linguagem e textos

- ✓ Promover de modo sistemático e intencional, atividades que permitam desenvolver/aplicar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos;
- ✓ Valorizar as diferentes formas de linguagem;
- ✓ Criar espaços e tempos para que os alunos utilizem de modo proficiente diferentes linguagens (língua materna e línguas estrangeiras);
- ✓ Dominar capacidades de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita e visual.

Competências na área de relacionamento interpessoal e de desenvolvimento pessoal e autonomia

- ✓ Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões sustentados em valores;
- ✓ Criar espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente;
- ✓ Fomentar atividades que estabeleçam/promovam relações diversas e positivas entre si e com os outros (comunidade, escola, família) em contextos de colaboração, de cooperação e de ajuda mútua (atividades de âmbito desportivo, musical, literário, ...).

Competências na área de bem-estar e saúde

- ✓ Desenvolver projetos/atividades de responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum;
- ✓ Fomentar atividades/projetos (workshops, sessões de esclarecimentos, debates, ...) que valorizem e potenciem a adoção de comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar, nos hábitos quotidianos (alimentação, prática de exercício físico, sexualidade, relações com o ambiente ...).

Competências na área de pensamento crítico e pensamento criativo

- ✓ Construção de métodos de estudo e de trabalho na construção efetiva de conhecimento;
- ✓ Desenvolvimento de projetos com sentido de contexto, promovendo a criatividade e a inovação.
- ✓ Identificar, selecionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo numa perspetiva crítico e criativa;
- ✓ Expressar dúvidas e dificuldades;
- ✓ Realizar tarefas de forma autónoma e por iniciativa própria, avaliando e monitorizando o desenvolvimento dessas tarefas.

Competências na área de informação e comunicação

- ✓ Rentabilização dos diferentes recursos na construção do conhecimento;
- ✓ Procurar, organizar, interpretar, produzir e partilhar informação de forma crítica em função dos conteúdos a trabalhar, temas de interesse pessoal e problemas a resolver e respetivos contextos;
- ✓ Comunicar e colaborar de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), seguindo as regras de conduta próprias de cada ambiente.

Competências na área de raciocínio e resolução de problemas

- ✓ Identificar situações problemáticas em termos de levantamento de questões/problemas
- ✓ Identificar e articular saberes e conhecimentos para a compreensão de uma determinada situação/problema;
- ✓ Saber selecionar informação e organizar estratégias para a resolução das questões colocadas.

Competências na área de sensibilidade estética e artística

- ✓ Propiciar/incentivar a fruição de diferentes realidades culturais, de forma a possibilitar o desenvolvimento de critérios estéticos para uma vivência cultural informada.

- ✓ Compreender o valor estético, as experimentações e criações a partir de intencionalidades artísticas de acordo com diferentes finalidades e contextos socioculturais.

2.3. Resultados Escolares

- ✓ Melhorar resultados escolares em todos os ciclos, níveis e disciplinas (assumir como referências principais os resultados de âmbito nacional: resultados finais de ano e ciclo e provas finais);
- ✓ Melhorar resultados por disciplina, prioritariamente aquelas que anualmente são identificadas pela secção de monitorização de resultados como apresentando menor sucesso;
- ✓ Melhorar resultados e condições de transição de ciclo (nº de níveis inferiores a 3 nos alunos que transitam);
- ✓ Reduzir o absentismo escolar;
- ✓ Reduzir a indisciplina em contexto escolar.

Organização da dimensão pedagógica

- ✓ Promover, assegurar e melhorar a sequencialidade e articulação de práticas e procedimentos, quer do ponto de vista administrativo quer pedagógico, particularmente no que se refere às práticas pedagógicas em contexto de sala de aula, mas também no domínio das atividades extracurriculares, entre diferentes níveis e ciclos de educação e ensino.
- ✓ Diversificar a oferta educativa, especialmente ao nível dos 2º e 3º ciclo, orientada para a promoção de uma formação mais abrangente e integral dos alunos, mas também na afirmação de uma disponibilidade mais abrangente associada a conceitos de serviço escolar e educativo integrados na comunidade local.

Dimensão organizacional global

- ✓ Construir e aprofundar a identidade de agrupamento de escolas;
- ✓ Continuar a assumir a centralidade da relação Escola <=> Família, enquanto condição para o sucesso escolar e educativo dos alunos e de valorização da escola, enquanto

espaço e instituição fundamental para o desenvolvimento da comunidade local e do país;

- ✓ Valorizar todas as ações, atividades e projetos que concorram para a criação, consolidação e aprofundamento de um clima/ambiente e cultura de escola e de agrupamento orientados por valores de bem-estar e realização pessoal e profissional de todos os que integram a população e comunidade escolares;
- ✓ Diversificar e aprofundar a política interna de parcerias, apostando entre outros aspetos na sua visibilidade interna e externa;
- ✓ Promover e valorizar uma formação profissional em contexto, orientada pela resolução de problemas e melhoramento de processos e resultados, no quadro do presente projeto educativo e das suas principais finalidades e orientações estratégicas;
- ✓ Integrar orientações, programas e projetos de âmbito nacional, regional e local na dinâmica e atividade das escolas e do agrupamento no seu conjunto, numa perspetiva de adequação e articulação com as finalidades e objetivos definidos no projeto educativo do agrupamento. Refiram-se, apenas a título de exemplo, os Planos Nacionais de Leitura, a Educação para a Saúde, a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares, o Desporto Escolar, Educação para o Desenvolvimento.

3. COMO FAZER?

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo com o código 171300 foi constituído no ano letivo 2004/2005 com a sede na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Fragata do Tejo. O Agrupamento é composto por sete escolas, nomeadamente Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Fragata do Tejo, situada na vila da Moita, freguesia da Moita; Escola Básica do 1º Ciclo Nº1 da Moita, situada na vila da Moita, freguesia da Moita; Escola Básica do 1º Ciclo do Gaio e Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-infância do Rosário, situadas na freguesia do Gaio/Rosário/Sarilhos Pequenos; Jardim de Infância das Arroteias, situado na freguesia de Alhos Vedros; Jardim de Infância dos Brejos, situado na freguesia da Moita; Escola Básica do 1º Ciclo da Barra Cheia, situada na freguesia de Alhos Vedros.

O quadro seguinte indica o horário de funcionamento das unidades escolares:

Unidade Escolar		Regime/Horário de Funcionamento
Jardim de Infância	J. I. Rosário	Normal (09:00 às 12:00 – 13:30 às 15:30)
	J. I. Brejos	
	J. I. das Arroteias	
1.º Ciclo	N.º 1 da Moita	Normal (09:00 às 13:00 – 14:30 às 15:30)
	EB1 Bª Cheia	
	EB1 Gaio	
	EB1 Rosário	
2.º e 3.º Ciclos	Fragata do Tejo	Normal (08:30 às 18:10)

3.1. Organização Curricular

3.1.1. Componente letiva/matriz curricular para o Pré-Escolar

A componente letiva semanal do Pré-Escolar é de 25 horas, nomeadamente:

Áreas de Conteúdo		
Áreas	Domínios	
Expressão e Comunicação	Educação Física Educação Artística (integra os subdomínios das Artes Visuais, do Jogo Dramático/Teatro, da Música e da Dança) Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Matemática	Engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico/pictórica que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem.
Formação Pessoal e Social	Integra todas as áreas, pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores.	
Conhecimento do Mundo	Integra situações de aprendizagem que simultaneamente permitem a descoberta e exploração do mundo e correspondem à curiosidade natural da criança e ao seu desejo de saber e compreender.	
Carga horária semanal – 25h		

As orientações curriculares do Pré-escolar constituem um conjunto de princípios para apoiar o(a) educador(a) nas decisões sobre a sua prática, ou seja, para conduzir o processo educativo a desenvolver com as crianças, destinando-se à organização a componente educativa e pretendem contribuir para promover uma melhoria da qualidade da Educação Pré-escolar.

O(A) educador(a) de Infância titular do grupo de crianças é o responsável, o construtor e o gestor do currículo no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento. Para construir esse currículo deve fazê-lo em equipa pedagógica, atendendo às necessidades, aos interesses e aos saberes das crianças, aos objetivos inerentes às diferentes áreas de conteúdo, assim como à articulação entre as mesmas e a articulação com outros níveis de ensino.

3.1.2. Desenho Curricular – 1.º Ciclo

a) Componente letiva/matriz curricular para o 1.º ano

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Português	7:00 horas
Matemática	7:00 horas
Estudo do Meio	3:00 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	2:00 horas
Educação Física	1:00 horas
Apoio ao Estudo	1:30 horas
Oferta Complementar a)	1:00 horas
Intervalo	2:30 horas
Total	25:00 horas
Cidadania e Desenvolvimento e TIC *	
Atividades de Enriquecimento Curricular b)	5:00 horas
Educação Moral e Religiosa b)	1:00 hora

* Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

a) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinada à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

b) De frequência facultativa.

b) Componente letiva/matriz curricular para o 2.º ano

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Português	7:00 horas
Matemática	7:00 horas
Estudo do Meio	3:00 horas
Educação Artística e Físico-Motoras	3:00 horas
Apoio ao Estudo	1:30 horas
Oferta Complementar	1:00 horas
Intervalo	2:30 horas
Total	25:00 horas
Atividades de Enriquecimento Curricular a)	5:00 horas
Educação Moral e Religiosa a)	1:00 hora

a) De frequência facultativa.

c) Componente letiva/matriz curricular para os 3.º e 4.º anos

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Português	7:00 horas
Matemática	7:00 horas
Estudo do Meio	3:00 horas
Educação Artística e Físico-Motoras	3:00 horas
Apoio ao Estudo	1:30 horas
Inglês	2:00 horas
Oferta Complementar	1:00 horas
Intervalo	2:30 horas
Total	27:00 horas
Atividades de Enriquecimento Curricular a)	3:00 horas
Educação Moral e Religiosa a)	1:00 hora

a) De frequência facultativa.

3.1.3. Desenho Curricular – 2.º e 3.º Ciclos

a) Componente letiva/matriz curricular do 2.º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	5.º ANO	6.º ANO	TOTAL
Língua Portuguesa	2x100+50	2x100+50	10
Inglês	2x50	3x50	5
História e Geografia de Portugal	1x100+1x50	2x50	5
Matemática	1x100+3x50	1x100+3x50	10
Ciências Naturais	2x50	1x100+1x50	5
Ed. Visual	1x100	1x100	4
Ed. Tecnológica	1x100	1x100	4
Ed. Musical	1x100	1x100	4
Ed. Física	1x100+1x50	1x100+1x50	6
TIC/Cidadania e Desenvolvimento*	1x50		1
EMRC a)	1x45	1x45	2
Complemento à Educação Artística/Formação Cívica		1x50	1
Apoio ao Estudo	2x50	4x50	10
Totais	30 Tempos	33 Tempos	

* As disciplinas alternam quinzenalmente.

a) De frequência facultativa.

a) Componente letiva/matriz curricular do 3.º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO	TOTAL
Português	2x100	2x100	2x100	12
L. Estrangeira I	2x50	3x50	2x50	7
L. Estrangeira II	1x100+1x50	2x50	1x100+1x50	8
História	1x100+1x50	2x50	2x50	7
Geografia	1x100	1x100	1x100+1x50	7
Matemática	1x100+2x50	1x100+2x50	1x100+2x50	12
C. Naturais a)	3x50	1x100+1x50	1x100+1x50	9
C. F. Química a)	2x50	1x100+1x50	1x100+1x50	8
Ed. Visual	1x100	1x100	1x100+1x50	7

TIC/Música b)	-	1x50	-	1
TIC/Cidadania Desenvolvimento*	1x50	-	-	1
Complemento à Ed. Artística/Música	1x50	-	-	1
Ed. Física	1x100+1x50	1x100+1x50	1x100	8
EMRC c)	1x45 c)	1x45 c)	1x45	3
Oferta Complementar/ Formação Cívica	-	1x50	1x50	2
Totais	31 Tempos	31 Tempos	31 Tempos	

* As disciplinas alternam quinzenalmente.

a) Desdobramento num turno semanal;

b) Regime semestral;

c) De frequência facultativa.

3.2. Componentes Curriculares

As Tecnologias de Informação e Comunicação são uma área cada vez mais abrangente, que serve como base de trabalho às restantes áreas curriculares, potenciando a aquisição dos conhecimentos científicos das diversas áreas, desenvolvendo igualmente as competências inerentes ao uso da informática e desenvolvimento das competências de literacia, de um modo geral.

A articulação e interação com as demais áreas disciplinares/disciplinas é um trabalho conjunto organizado/planeado em Conselhos de Ano/Conselhos de Turma, de acordo com os Planos de Turma, para que os alunos sejam confrontados com a utilização das aplicações informáticas mais comuns em contextos concretos e significativos.

Línguas Estrangeiras

- ✓ A língua estrangeira de Inglês inicia -se obrigatoriamente no 1.º ciclo e prolonga -se até ao 3.º ciclo, num mínimo de sete anos, de modo a garantir uma aprendizagem mais consolidada da língua.
- ✓ A aprendizagem de uma segunda língua estrangeira inicia -se obrigatoriamente no 3.º ciclo.

Português

No que se refere às competências relacionadas com o uso do Português em contextos diversificados, todas as áreas disciplinares/disciplinas e áreas curriculares não disciplinares devem concorrer para a sua apropriação. Para que tal possa acontecer, os docentes devem ter um especial cuidado com a elaboração dos materiais e com o seu uso na sala de aula. Devem também usar o Português, no plano oral e escrito, com a máxima correção e incentivar os alunos a proceder da mesma forma.

Português Língua Não Materna

O currículo do ensino básico pode integrar a oferta da disciplina de Português Língua não Materna (PLNM), que tem como objetivo a aprendizagem do Português por alunos com outra língua materna.

No Agrupamento, o número de discentes matriculados, provenientes de diferentes países cuja língua materna não é o Português, tem um carácter residual, pelo que o tratamento é personalizado.

As modalidades de apoio, aos alunos de Português Língua Não Materna, variarão conforme as necessidades dos alunos e nível de proficiência em que forem inseridos.

Tecnologias de Informação e Comunicação e Oferta da Escola

A disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação inicia -se no 1.º ano de escolaridade, garantindo aos alunos mais jovens uma utilização segura e adequada dos recursos digitais e proporcionando condições para um acesso universal à informação.

Apoio ao Estudo

No 2.º ciclo, a oferta de Apoio ao Estudo é obrigatória, podendo por indicação do conselho de turma e desde que obtido o acordo com o encarregado de educação ser de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados.

Referencial Educação para o Desenvolvimento

Pretende-se desenvolver projetos e atividades que contribuam para a formação pessoal e social dos alunos, designadamente ao nível do Desenvolvimento, das Interdependências e Desigualdades, Justiça Social, Cidadania Global e Paz.

3.3. Articulação Curricular

Articulações Curricular são os mecanismos encontrados pelos docentes para facilitar a transição entre ciclos. (Serra, 2004) Esta articulação é importante na medida em que assegura a continuidade educativa, que segundo Serra, diz respeito à forma como estão organizados os saberes, de forma sequenciada e organizada, ao longo dos vários níveis educativos, tendo em consideração o desenvolvimento das crianças e as suas capacidades de aprendizagem em cada nível educativo.

A articulação vertical das metas curriculares é essencial para a correta ligação e coordenação entre todos os ciclos e níveis de ensino desde a Educação Pré-Escolar ao 3º ciclo. Tendo em consideração a importância fundamental das aprendizagens a realizar nos domínios do Português e da Matemática, dever-se-á dedicar especial atenção, à articulação vertical nestes domínios.

A articulação entre níveis de educação e ensino concretiza-se através da intervenção de diferentes estruturas de orientação educativa, coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do plano anual de atividades (PAA), planos de turma, planos de ação e planificações.

A articulação vertical e horizontal do currículo potencia a continuidade dos estudos e o efeito cumulativo das aprendizagens, numa lógica de sequencialidade progressiva.

As estruturas de orientação educativa que intervêm mais diretamente na gestão curricular, são conselho de docentes (educação pré-escolar e 1º ciclo), conselhos de ano, departamentos (2º e 3º ciclos) e grupos disciplinares. A natureza transversal de determinados projetos e atividades e a finalidade expressa no projeto educativo de construção de uma identidade para o agrupamento afigura-se-nos como referências convergentes e passíveis de se concretizarem em efetivas práticas de trabalho. Ao promover a convergência e integração de diferentes saberes contraria-se a compartimentação dos saberes disciplinares atrás referida. Ao defender e valorizar a participação de diferentes atores (especialmente os profissionais e os alunos dos diferentes níveis), contribui-se efetivamente para o desenvolvimento de uma identidade à escala do agrupamento.

Em conformidade com estes pressupostos, deverão valorizar-se todos os projetos e atividades que intencionalmente contribuam para as finalidades anteriormente referidas; pelo que não é fundamental a origem ou autoria de cada projeto/atividade, por referência ao nível de

ensino ou disciplina, mas antes as possibilidades de integração de diferentes saberes e atores que concretiza.

Os projetos e as atividades transversais deverão ter em conta a possibilidade de contribuir para reforço da identidade do agrupamento.

3.3.1. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo

Carateriza-se pelo conhecimento profundo dos dois níveis educativos, quer pelas educadoras, quer pelos professores e do trabalho em comum, tendo como mais-valia as semelhanças e diferenças dos dois níveis educativos e as faixas etárias a que se destinam.

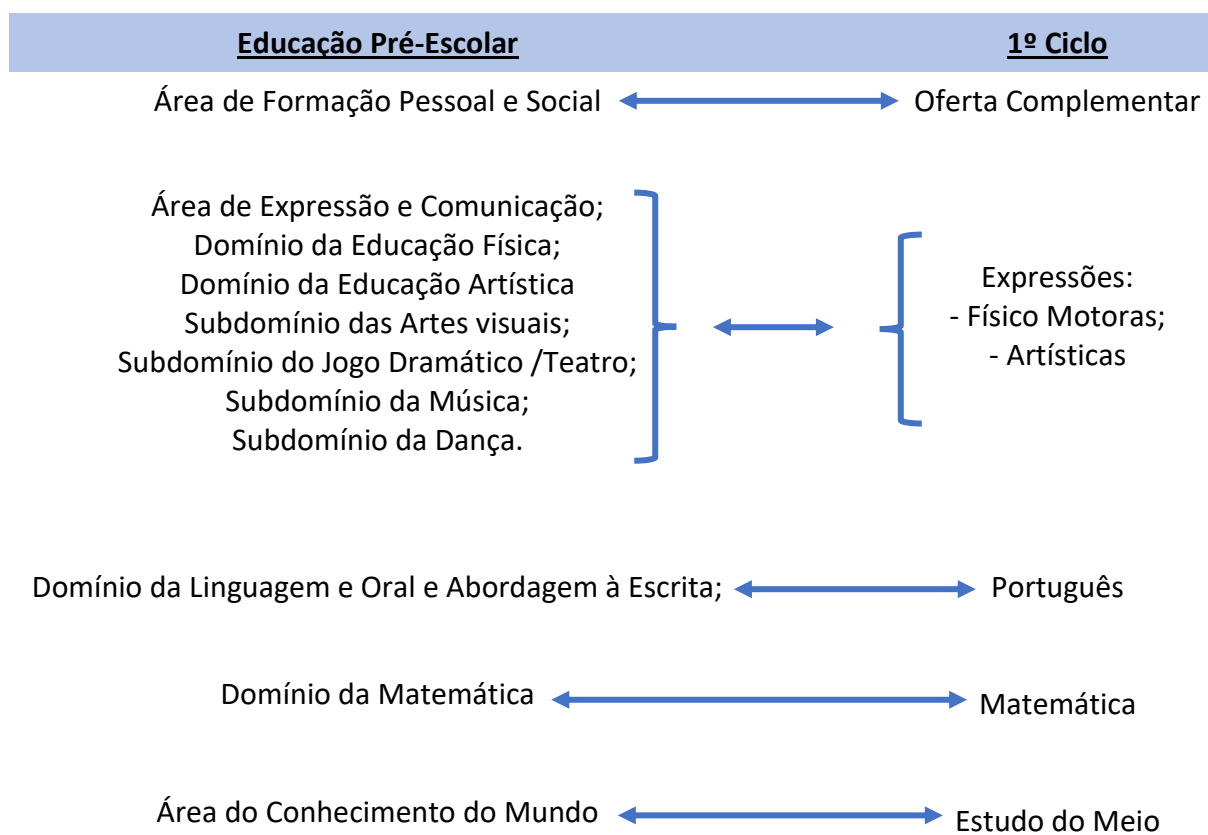
Nesta perspetiva apresentam-se algumas estratégias facilitadoras de articulação:

- ✓ Otimização dos recursos existentes;
- ✓ Contatos formais e informais entre educadores e professores no sentido de, em conjunto, se estabelecer conhecimento/compreensão do trabalho efetuado e de análise e debate em comum de propostas curriculares para cada um destes níveis;
- ✓ Organização de visitas das crianças às salas do 1º ciclo como meio de colaboração e conhecimento mútuo;
- ✓ Atividades conjuntas, durante o ano letivo, nas escolas de 1.º ciclo (dinamização de sessões de leitura/dramatização ... na biblioteca, nas salas de 1.º ciclo, convívio/dinamização de brincadeiras no horário de intervalo; ...);
- ✓ Construção conjunta de instrumentos de avaliação diagnóstica a aplicar aos alunos de 1.º ano;
- ✓ Professor do 4.º ano do 1.º ciclo (que irá receber as crianças no ano letivo seguinte), articulam estratégias no sentido de promover a sua integração e o acompanhamento do seu percurso escolar, através de reuniões para:
 - Passagem do processo individual da criança.
 - Troca de informação sobre o trabalho desenvolvido no Jardim de Infância, de modo a que o professor do 1º ciclo, ao elaborar o seu Plano de Turma, possa assegurar a continuidade e a sequencialidade do percurso escolar das crianças.
 - Troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas.

Neste contexto, agendar-se-ão reuniões entre:

- ✓ Educadores e professores com o objetivo de definir em conjunto estratégias de atuação para a transição das crianças ao ensino Básico, no final do ano letivo.
- ✓ As educadoras e os professores do 1º ano com o objetivo de apoiar a transição para o 1º ciclo, no início do ano letivo.

No caso de existirem crianças com Necessidades Educativas Especiais, os docentes de educação especial também deverão estar presentes.



Nota: o facto de as educadoras integrarem o Conselho de Docentes facilita e promove o conhecimento mútuo.

3.3.2. Articulação entre o 1.º e o 2.º Ciclo

Concretiza-se através de:

- ✓ Reuniões das estruturas de orientação educativa;
- ✓ Reunião conjunta dos docentes do 1º ciclo (4º ano) e os diretores de turma no início do ano letivo;
- ✓ Visita às instalações da escola sede por parte dos alunos do 4º ano no 3º período de forma a permitir o conhecimento do novo espaço escolar, salas de aula, biblioteca e restantes serviços;
- ✓ Participação em projetos e atividades em diferentes momentos;
- ✓ Reuniões para formação de turmas de 5º ano entre docentes de 1º e 2º ciclo;
- ✓ Construção de atividades de diagnose de forma colaborativa;
- ✓ Aplicação de testes diagnósticos no início de cada ano letivo;
- ✓ Implementação de atividades de utilização dos computadores, na perspetiva do utilizador e princípios orientadores do trabalho de pesquisa.

3.3.3. Articulação entre o 2.º e o 3.º Ciclo

- ✓ Reuniões de grupo disciplinar, no final de cada ano letivo, onde são aferidos os conteúdos não lecionados bem como aqueles em que se verifica maiores dificuldades na aquisição de saberes, por parte dos alunos, registando-se em documentos internos que orientam as planificações do ano letivo seguinte;
- ✓ Aplicação de testes diagnósticos no início de cada ano letivo;
- ✓ Aferição de resultados dos testes diagnósticos para elaboração de planificações, definição de práticas pedagógicas e de estratégias de remediação;
- ✓ Planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns;
- ✓ Contatos formais e informais entre professores;
- ✓ Otimização dos recursos existentes;
- ✓ Sugestão dos Conselhos de Turma para a elaboração de turmas do ano letivo seguinte;
- ✓ Visitas à escola secundária por parte dos alunos do 9º ano para assistir a apresentações para divulgação das diferentes ofertas educativas;

No caso de existirem crianças com Necessidades Educativas Especiais os docentes de educação especial também estão presentes.

3.4. Organização Pedagógica

3.4.1. Diversificação Curricular

Percurso Curricular Alternativo

O agrupamento tem um território educativo que inclui zonas urbanas e rurais, de origens culturais diferentes, famílias com problemas socioeconómicos, resultantes de situações de desemprego e emprego precário. Este elevado grau de heterogeneidade sociocultural, motivações, interesses, e capacidades de aprendizagem são referenciadas no corpo discente em:

- ✓ Insucesso ao longo do percurso escolar, verificando-se um desajustamento do nível etário em relação ao nível de escolaridade;
- ✓ Dificuldades de integração e de relacionamento devido à incapacidade que demonstram em integrar-se na micro sociedade “Escola”;
- ✓ Desinteresse pelas atividades escolares;
- ✓ Falta de métodos e hábitos de trabalho.
- ✓ Desenvolvimento de interesses divergentes ao de um percurso educativo normal, traduzindo-se em absentismo e conseqüente potencial abandono escolar.

Pelas razões acima referidas são organizados percursos escolares de forma a dar resposta às necessidades detetadas. Pretende-se dar continuidade à formação destas turmas mobilizando para tanto a experiência e conhecimento adquiridos neste domínio, contribuindo para:

- ✓ moderação da indisciplina;
- ✓ diminuição do insucesso escolar;
- ✓ combate à falta de assiduidade e possível abandono escolar;
- ✓ integração socio escolar dos alunos;
- ✓ prevenção de exclusão social.

3.4.2. Serviços Especializados de Apoio Educativo

Os Serviços Especializados de Apoio Educativo têm como objetivo promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão dos alunos através da articulação com as diversas estruturas de orientação educativa, com as famílias e os diferentes recursos da comunidade.

Os Serviços Especializados de Apoio Educativo integram o Serviço de Psicologia e o Departamento de Educação Especial. Sem prejuízo das atribuições genéricas e específicas legalmente estabelecidas, compete aos Serviços Especializados de Apoio Educativo:

- ✓ Colaborar com os órgãos de administração e gestão e com as estruturas de orientação educativa do agrupamento, coadjuvando-os na deteção de necessidades educativas específicas e na organização e incremento dos apoios educativos adequados;
- ✓ Contribuir ativamente colaborando na diversificação de estratégias e métodos educativos, de forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos do agrupamento;
- ✓ Colaborar na gestão flexível dos currículos e na sua adequação às competências, capacidades e interesses dos alunos, bem como as realidades locais;
- ✓ Participar na melhoria das condições e do ambiente educativo do agrupamento, na perspetiva do fomento da qualidade e inovação educativa.

3.4.3. Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º CEB

As escolas do 1.º ciclo, no desenvolvimento do seu projeto educativo, devem proporcionar aos alunos atividades de enriquecimento do currículo de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

4. ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TURMA (PT)

A organização do PT tem como princípios orientadores a interdisciplinaridade e trabalho colaborativo e organiza-se em torno dos seguintes aspetos fundamentais:

- ✓ Caracterização do Grupo/Turma/ diagnóstico das situações;
- ✓ Definição de um plano de ação;
- ✓ Avaliação/reformulação do plano de ação;
- ✓ Avaliação Final.

5. BIBLIOTECA ESCOLAR

A Biblioteca Escolar (BE) é importante foco de divulgação de informação, dinamizador de aprendizagens e de valorização pessoal. Assume-se como espaço de eleição para a formação,

trabalho individual, de pares, de grupo alargado, sessões e palestras ou workshops de variadas temáticas.

As Bibliotecas Escolares do agrupamento desenvolverão a sua atividade no sentido de contribuírem para a formação de leitores e de frequentadores assíduos de bibliotecas, mantendo uma articulação entre si e os diversos órgãos/parceiros da comunidade educativa.

Para tal, as BE pretendem atingir e fazer cumprir os seguintes objetivos:

- ✓ Apoiar e promover os objetivos educativos definidos de acordo com as finalidades e o currículo da escola.
- ✓ Criar e manter nos alunos o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida.
- ✓ Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos, a compreensão, o desenvolvimento da imaginação e o lazer.
- ✓ Apoiar os alunos na aprendizagem e na prática de competências de avaliação e utilização da informação, independentemente da natureza e do suporte, tendo em conta as formas de comunicação no seio da comunidade.
- ✓ Providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas.
- ✓ Organizar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural e social.
- ✓ Trabalhar com alunos, professores, órgãos de gestão e pais de modo a cumprir a missão da escola.
- ✓ Defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável e à participação na democracia.
- ✓ Promover a leitura, os recursos e serviços da biblioteca escolar junto da comunidade escolar e fora dela.

Com base nos dados recolhidos para autoavaliação das BE em anos anteriores, projeta-se um melhoramento continuado da prestação de serviços e promoção de hábitos de leitura, a fim de se poder verificar um aumento gradual e sustentado de número de leitores assíduos, e

alargamento de atividades de promoção de leitura, pesquisa de informação, desenvolvimento de hábitos de análise crítica e síntese, para além de criação de materiais, por parte de alunos e docentes.

6. PLANO NACIONAL DE LEITURA (PNL)

Foram desenvolvidos workshops de leitura, encontros com escritores e ilustradores, partilha entre alunos de todos os ciclos de ensino do agrupamento, pais e encarregados de educação, professores e comunidade em geral. Espera-se um gradual crescimento e alargamento de participantes docentes em todas as áreas do saber, dada a transversalidade e versatilidade do ato de ler.

Atividades a desenvolver:

- ✓ Debates e sessões/palestras com escritores portugueses;
- ✓ Debates e pesquisa de informação/leituras com ativistas de direitos humanos e ONGs;
- ✓ Partilha de leituras de contos infantis com crianças de Educação Pré-Escolar e alunos de 1º, 2º e 3º ciclos;
- ✓ Leituras e debates sobre diferentes temas;
- ✓ Leituras de obras integrais em sala de aula;
- ✓ Participação em concursos de escrita criativa;
- ✓ Partilha de leituras de livros, filmes e músicas...
- ✓ Dinamização da leitura com empréstimos domiciliários em todas as escolas; trabalhos diversificados no âmbito de leituras de diferentes obras, constantes das sugestões do PNL;
- ✓ Receção personalizada aos alunos e Encarregados de Educação dos primeiros e quintos anos de escolaridade.

7. JORNAL DO AGRUPAMENTO “ARCA DAS PALAVRAS”

O Jornal do agrupamento pretende motivar para a escrita e a leitura, o desenvolvimento de hábitos de pesquisa, utilização crítica da informação e construção de uma cidadania ativa.

Tem como objetivos essenciais:

- ✓ Divulgar as atividades do Agrupamento e as produções dos alunos;

- ✓ Fomentar a articulação entre a escola e a comunidade;
- ✓ Promover a articulação entre todos os níveis de ensino do Agrupamento;
- ✓ Promover a utilização das TIC;
- ✓ Promover a aquisição de competências de literacia.

8. DESPORTO ESCOLAR

O Desporto Escolar é uma atividade de complemento à disciplina de Educação Física. Na escola sede existe um Clube de Desporto Escolar, constituído pelos professores de Educação Física.

Os objetivos do Desporto Escolar são os seguintes:

- ✓ Incentivar a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, nomeadamente, no seu papel como dirigentes, árbitros, juízes e cronometristas;
- ✓ Fazer com que seja observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna;
- ✓ Orientar as equipas desportivas escolares para que tenham sempre presente a importância, através da análise dos fatores de risco, da prevenção e do combate ao consumo de substâncias dopantes;
- ✓ Observar e cumprir rigorosamente as regras gerais de higiene e segurança nas atividades físicas;
- ✓ Oferecer aos alunos um leque de atividades que, na medida do possível, reflita e dê resposta às suas motivações intrínsecas e extrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- ✓ Dar a conhecer aos alunos, ao longo do seu processo de formação, as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável;
- ✓ Proporcionar a todos os alunos, dentro da Escola, atividades desportivas de carácter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva;

- ✓ Proporcionar atividades de formação e/ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem.

8.1. Centro de Formação Desportiva Náutica (canoagem)

O CFD fica sediado na escola sede o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo – Moita. Funciona em parceria com a Câmara Municipal da Moita e com o Centro Náutico Moitense. O CFD utiliza as instalações e materiais das entidades com quem estabeleceu parcerias

O Centro de Formação Desportiva funda-se nas tradições locais, recursos naturais, proximidade do Centro Náutico e do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo - Moita, do Centro Formação Desportiva (Canoagem), infraestruturas existentes (balneários, armazéns, materiais). Condições de segurança onde se realizam as atividades (espelho de água (caldeira),).

Nota prévia:

A atividade física e desportiva possibilita ao aluno o desenvolvimento da personalidade, da formação do caráter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico.

O Centro de Formação Desportiva de Atividades Náuticas (CNFN) da Moita constitui-se como um polo de desenvolvimento desportivo, que dinamizará com os Parceiros Locais, nomeadamente a Câmara Municipal da Moita e o Centro Náutico Moitense, a definir em acordos de cooperação, previstos no Plano de Atividades do CFDN.

O Centro de Formação Desportiva visa a experimentação da Canoagem aos alunos inseridos no sistema educativo nacional, por outro lado, a melhoria do desempenho desportivo através da concentração de recursos humanos e materiais em locais onde possam convergir alunos de vários agrupamentos.

O Centro de Formação Desportiva da Moita organizar-se-á em torno de 3 eixos fundamentais:

- ✓ Atividades de iniciação e aperfeiçoamento desportivo que favoreçam a prática de atividades desportivas, cuja especificidade técnica exija condições especiais, como é o caso das modalidades náuticas – ex: canoagem, de ar livre e exploração da natureza, entre outras;

- ✓ Atividades que favoreçam a formação especializada de alunos com interesse, capacidades e aptidões para a prática de uma modalidade ou disciplina desportiva;
- ✓ Formação interna para professores do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo.

Objetivos do CFDN:

- ✓ Desenvolvimento de atividades de iniciação e experimentação curricular para os alunos do 3ºciclo do agrupamento nas atividades náuticas, nomeadamente a CANOAGEM.
- ✓ Desenvolvimento de atividades de formação especializada aos alunos do grupo equipa de canoagem.
- ✓ Desenvolvimento de atividades de iniciação e experimentação aos grupos equipa do desporto escolar da Coordenação Local do Desporto Escolar da Península de Setúbal.

8.1.1. Regulamento

O presente regulamento de funcionamento aplica-se a todos os participantes no Centro de Formação Desportiva de Atividades Náuticas – Canoagem - e tem como sede o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo – Moita.

8.1.2. Participantes

Os participantes estão organizados em promotores e utilizadores do CFDN.

- ✓ São promotores os professores-responsáveis do CFDN e outros colaboradores – reconhecidos como tal pela Escola-Sede do Agrupamento, a qual é responsável pela Direção do CFDN e que implementem o Plano de Atividades do CDFN.
- ✓ São utilizadores todos os professores, alunos ou outros elementos oriundos das Escolas que utilizem os serviços oferecidos, desde que devidamente inscritos e aceites pelo CFDN.

Os professores acompanhantes deverão colaborar na dinamização da atividade.

8.1.3. Direitos e Deveres dos Utilizadores

- ✓ Ser orientados e acompanhados por promotores devidamente credenciados para o efeito.

- ✓ Utilizar instalações e materiais adequados às práticas a realizar.
- ✓ Cumprir as orientações dos promotores, concedendo sempre prioridade às normas de prevenção e segurança definidas e zelar pela adequada utilização e manutenção das instalações e materiais de prática. A escola visitante será responsável por eventual dano decorrente de utilização inadequada.
- ✓ Nas atividades regulares e sistemáticas, as inscrições dos alunos deverão ser efetuadas em ficha própria do CFDN – Grupo equipa, na qual o encarregado de educação autoriza os treinos, a competição, o transporte, a utilização de imagem, bem como se responsabiliza pela realização de um controlo médico prévio do seu educando. Esta será entregue ao professor de educação física do aluno ou diretamente na sede do CFDN a um dos professores responsáveis pela dinamização das Atividades Náuticas.
- ✓ Nas atividades pontuais, as inscrições deverão ser efetuadas através de marcação online, na plataforma do Desporto Escolar/CFDN e enviada, para agrupamentofragatatejo@gmail.com, a listagem dos alunos e professores participantes, com indicação do nível de prontidão aquática e devidamente salvaguardados pelo seguro escolar da escola de origem.
- ✓ A formação das turmas /grupos é da responsabilidade do CFDN, sempre que possível, tendo em atenção a idade e a experiência dos participantes, salvaguardando o rácio de um professor para 10 alunos na água, respeitando a meteorologia e a especificidade da modalidade oferecida.
- ✓ A segurança e o bem-estar de todos os participantes que frequentam as nossas atividades são prioritários pelo que todos os alunos terão obrigatoriamente de obedecer às seguintes determinações:
 - ▶ Usar sempre o colete de salvação enquanto estão na água ou nas imediações do local de prática;
 - ▶ Respeitar as orientações do professor/treinador, em especial as referentes às questões de segurança;
 - ▶ Participação no transporte e no embarque e desembarque com a ajuda e orientação dos professores/treinadores;
 - ▶ Os alunos só podem entrar ou sair para o plano de água com a autorização do seu professor/treinador;

- ▶ Quando regressarem do plano de água os alunos procedem à lavagem e arrumação dos seus barcos e equipamentos náuticos;
- ▶ Levar o equipamento adequado às condições climatéricas, bem como o de segurança.
- ▶ Os direitos de imagem pertencem, em exclusivo, ao CFDN. Ao participarem nas atividades, os alunos concedem automaticamente ao CFDN / Desporto Escolar e aos seus parceiros o direito de utilizar e mostrar qualquer imagem, vídeo, animação ou qualquer outra reprodução de si, captada durante o período de aulas.
- ✓ Os participantes comprometem-se ainda a não realizar ou permitir nenhum ato de reprodução, comunicação pública ou distribuição de imagens das atividades sem a prévia autorização do CFDN.

8.1.4. Funcionamento do Centro

O CFDN funcionará no horário definido anualmente, no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo.

O Regulamento de funcionamento, o calendário e horário de atividades e a ficha de inscrição deverão ser divulgados adequadamente a todos os utilizadores.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do agrupamento de escolas.

9. PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES)

O Projeto de Educação para a Saúde é um projeto transversal, multidisciplinar e operacionalizado em articulação com outras estruturas da Escola e da Comunidade. Trabalha em parceria com o Centro de Saúde da Moita, GNR e outras instituições/Centros de Formação

Áreas Prioritárias

- ✓ Alimentação e atividade física.
- ✓ Consumo de substâncias psicoativas.
- ✓ Violência em meio escolar.
- ✓ Sexualidade/educação sexual.

Objetivos

- ✓ Sensibilizar a comunidade escolar para as questões da saúde física, mental e social;
- ✓ Sensibilizar para a importância das medidas preventivas visando o melhor estado de saúde;
- ✓ Sensibilizar para a importância do exercício físico, na promoção do seu bem-estar;
- ✓ Promover a autorresponsabilização dos jovens pela sua saúde;
- ✓ Promover ações de sensibilização que previnam comportamentos de risco;
- ✓ Contribuir para a formação de cidadãos livres, responsáveis e intervenientes no meio em que vivem;
- ✓ Refletir sobre as alterações físicas e emocionais vividas pelos rapazes e pelas raparigas durante a puberdade e a adolescência;
- ✓ Formar uma ideia ajustada de si mesmos, fortalecendo a autoestima e fomentando a comunicação, a compreensão e o respeito pelos outros;
- ✓ Conhecer o funcionamento do corpo nos seus aspetos básicos e valorizar os hábitos de higiene pessoais, o exercício físico e a alimentação saudável como um benefício para a saúde própria e coletiva;
- ✓ Promover uma intervenção eficaz baseada em conhecimento;
- ✓ Contribuir para uma melhoria dos relacionamentos afetivo sexuais entre os jovens;
- ✓ Contribuir para a redução das possíveis consequências negativas dos comportamentos sexuais, tais como a gravidez não planeada e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);
- ✓ Contribuir para a tomada de decisões saudáveis na área da sexualidade;
- ✓ Trabalho de articulação com os Encarregados de Educação.

O Projeto de Educação para a Saúde desenvolve uma forte componente prática no sentido de mobilizar ativamente os alunos em direção aos objetivos propostos pelo mesmo.

10. CLUBES

A criação de clubes deve orientar-se para a concretização dos objetivos e finalidades do projeto educativo, integrando-se numa estratégia global de melhoramento dos resultados escolares, valorização das aprendizagens e promoção do gosto e interesse por determinadas atividades de natureza curricular e extracurricular. Poderão surgir da iniciativa de professores

ou alunos e defender perspetivas internas de organização e funcionamento autónomas, mas necessariamente enquadradas na legislação em vigor. Em qualquer situação deve a responsabilidade do funcionamento e organização de cada clube ser assumida por professores.

Anualmente será feita a avaliação de cada clube onde deve constar o seu contributo para a concretização dos objetivos e finalidades definidas no projeto educativo e plano curricular do agrupamento.

11. PARCERIAS

O Agrupamento insere-se numa comunidade e estabelece interações com as instituições locais.

Estas parcerias/protocolos, para além de potenciarem recursos humanos e materiais, permitem criar condições que promovem a melhoria do sucesso educativo tendo como meta a criação de uma escola para o conhecimento e para a cidadania, numa atitude de educar e de responsabilizar.

O agrupamento desenvolverá e participará em projetos em parceria com a comunidade educativa, com os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e com as autarquias.

Os parceiros educativos deste Agrupamento são:

- ✓ Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Fragata do Tejo
- ✓ Agrupamento de Escolas da Moita
- ✓ Câmara Municipal da Moita
- ✓ Juntas de Freguesia: do Gaio-Rosário, Moita e Alhos Vedros
- ✓ Centro de Saúde da Moita e de Alhos Vedros
- ✓ Bombeiros Voluntários da Moita
- ✓ Beira-Mar Futebol Clube Gaiense
- ✓ Centro Náutico Moitense
- ✓ Escola Técnica Profissional da Moita
- ✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita
- ✓ GNR – Escola Segura
- ✓ Cercimb 2
- ✓ Sociedade Filarmónica Estrela Moitense

- ✓ Biblioteca Municipal da Moita
- ✓ RBE – Rede de Bibliotecas
- ✓ Plano Nacional de Leitura
- ✓ Clube Rugby Vila da Moita
- ✓ Casa dos Marcos

12. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

A distribuição de serviço deve obedecer aos seguintes princípios:

- ✓ Qualidade do ensino e salvaguarda do interesse dos alunos.
- ✓ Planeamento tendo em consideração os recursos humanos disponíveis, as disponibilidades físicas e a sequencialidade dos ciclos e anos de escolaridade.
- ✓ Distribuição equilibrada de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina.
- ✓ Direção de turma atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma.
- ✓ Continuidade do professor titular/ diretor de turma, sempre que possível.

Na distribuição da componente letiva, deve ter-se em consideração:

- ✓ Perfil do professor adequado ao ciclo/nível, curso, disciplina;
- ✓ Formação profissional;
- ✓ Continuidade pedagógica, sempre que conveniente e possível;
- ✓ Distribuição equilibrada de níveis;
- ✓ Desempenho de cargos.

A distribuição da componente letiva pelos docentes deve obedecer aos seguintes princípios:

- ✓ Não é permitida a distribuição ao docente de mais de seis tempos letivos consecutivos.
- ✓ O horário do docente não deve incluir mais de 3 níveis de leção diferentes, sempre que possível.
- ✓ Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho.
- ✓ A componente letiva dos docentes do quadro deve estar totalmente completa.

- ✓ A insuficiência, se existir, será suprida com substituições temporárias, atividades com alunos e medidas de promoção do sucesso escolar.
- ✓ O serviço distribuído ao docente deve estender-se de forma equilibrada ao longo da semana.
- ✓ A componente não letiva de estabelecimento será de duas horas para o pré-escolar e 1º ciclo e de dois tempos de 45 minutos para os 2º e 3º ciclos.

13. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes no Agrupamento e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor.

Na constituição das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor perante situações pertinentes, e após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.

13.1. Pré-Escolar

- ✓ Os grupos de crianças serão constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças. Quando se trate de grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, não pode ser superior a 15 o número de crianças confiadas a cada educador.
- ✓ As turmas que integrem crianças com necessidade educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições.
- ✓ Deve ser respeitada em cada grupo turma a heterogeneidade de crianças por sexo e idade.
- ✓ Constituir grupos de crianças tendo por base o grupo turma do ano letivo anterior, mantendo as crianças que continuam no Jardim de Infância.

13.2. 1.º Ciclo

- ✓ Prevalência de critérios de natureza pedagógica;
- ✓ As turmas regulares serão constituídas de acordo com os normativos legais em vigor.
- ✓ As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- ✓ As turmas nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.
- ✓ As turmas que integrem alunos com Necessidades Educativas Especiais de caráter permanente, cujo programa educativo individual o preveja, e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.
- ✓ Prevalência da formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível;
- ✓ Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem irregular desenvolvimento nas aprendizagens podem mudar de turma e preferencialmente, frequentar turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade;
- ✓ Heterogeneidade de alunos por sexo e idade.
- ✓ Na formação de turmas do 1º ano os grupos oriundos dos jardins-de-infância e colégios, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as informações dadas pelas Educadoras de Infância e as preferências manifestadas pelos Encarregados de Educação.
- ✓ Integração de irmãos na mesma turma e/ou horário, salvo indicações em contrário dos docentes ou do Encarregado de Educação

13.3. 2.º e 3.º Ciclos

- ✓ Prevalência de critérios de natureza pedagógica;
- ✓ As turmas serão constituídas com o número mínimo e um máximo de alunos de acordo com os normativos em vigor;
- ✓ Heterogeneidade de alunos por sexo e idade.

- ✓ Para a constituição de turmas no 5º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor titular de turma do 1º ciclo e/ ou serviços especializados de apoio educativo sobre os alunos do 4º ano.
- ✓ Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que irão integrar.
- ✓ Na formação de turmas do 5º ano os grupos oriundos das diferentes turmas dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo poderão ser divididos de acordo com as informações dos professores titulares de turma e preferências manifestadas pelos encarregados de educação.
- ✓ Na formação de turmas do 7º ano, os alunos serão distribuídos de acordo com a opção de língua estrangeira II.
- ✓ Continuidade de turmas constituídas no ano letivo anterior, salvo indicação em contrário do conselho de turma do ano letivo anterior e/ou serviço especializado de apoio educativo
- ✓ Integração de irmãos na mesma turma e/ou horário, salvo indicações em contrário do serviço especializado de apoio educativo e/ou encarregado de educação.

14. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia:

- ✓ Preferencialmente as turmas do 5º, 6º e 9º anos terão a concentração máxima das atividades escolares no turno da manhã;
- ✓ As turmas do 7º e 8º anos sempre que possível terão também a concentração máxima das atividades escolares no turno da manhã.
- ✓ Limite máximo de tempo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de dois tempos letivos.
- ✓ Distribuição semanal dos tempos das disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana:
 - Três dias – evitar sempre que possível que a disciplina seja lecionada em três dias consecutivos;

Dois dias - Sempre que possível evitar que a disciplina seja lecionada em dois dias consecutivos.

Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes, desde que:

- ✓ Previamente comunicada e autorizada pelo Diretor;
- ✓ Previamente comunicada pelo professor aos alunos e encarregados de educação.

- ✓ Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal, evitando sempre que possível que os apoios a prestar aos alunos ocorram ao último tempo da tarde: (17:20/18:10 horas).
- ✓ Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico atento ao disposto no artigo 18º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto.

15. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS DOCENTES

- ✓ Os horários dos docentes são nominais.
- ✓ À redução da componente letiva de acordo com o art.º 79º do ECD corresponde o respetivo acréscimo na componente não letiva.
- ✓ No 1.º ciclo, como princípio, atribuir todas as disciplinas ao Professor Titular, exceto quando por necessidade, distribuir a outro docente ou ao docente de apoio educativo as componentes de Apoio ao Estudo, Oferta Complementar e/ou Expressões.
- ✓ A componente não letiva de estabelecimento é de dois tempos letivos.
- ✓ A componente não letiva no 2º e 3º ciclo será preferencialmente marcada no turno contrário à da componente letiva, de acordo com os interesses da escola.
- ✓ Atribuir, sempre que possível, os tempos da componente não letiva dos educadores e professores do 1.º ciclo, ao atendimento dos Encarregados de Educação e ao desempenho de cargos das estruturas de coordenação e supervisão.

16. ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

16.1. Enquadramento

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos.

Visa:

- ✓ A melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para o nível do ensino básico;
- ✓ Conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.

Deve ser utilizada por professores e alunos, para, em conjunto, melhorar o ensino, a formação dos alunos e suprir as dificuldades de aprendizagem.

16.2. Objeto de Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens e as metas curriculares.

As metas a atingir ao longo da escolaridade e em cada ano de escolaridade identificam os desempenhos que traduzem os conhecimentos a adquirir e as capacidades que se querem ver desenvolvidas, respeitando a ordem de progressão da sua aquisição.

A avaliação abrange os domínios dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes. A valorização das atitudes promove os objetivos preconizados no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, nomeadamente, o mérito, a assiduidade, a responsabilidade, a disciplina, a integração dos alunos na comunidade da escola, a sua formação cívica, o sucesso educativo e efetiva aquisição de conhecimentos.

16.3. Princípios Orientadores da Avaliação

- ✓ Consistência entre os instrumentos de avaliação e os resultados pretendidos;
- ✓ Primazia da avaliação formativa;
- ✓ Valorização da evolução do aluno ao longo de cada ano e de cada ciclo;
- ✓ Transparência do processo de avaliação;
- ✓ Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados.

Os princípios de avaliação mencionados constituem referências comuns, no interior de cada Departamento, sendo operacionalizados pelo educador, no pré-escolar, pelo professor titular, no 1.º ciclo e pelo Conselho de Turma nos 2.º e 3.º ciclos, no âmbito do respeito pelo Plano de Turma.

Os critérios de avaliação serão elaborados nos departamentos, numa perspetiva globalizante, assumindo um carácter integrador, visando o aluno como um todo. São definidos tendo em conta o calendário da sua implementação (anualmente) e de acordo com a legislação em vigor.

Na sua aplicação deverá ter-se em conta a progressão e a evolução das aprendizagens e também os contextos situacionais e programáticos das disciplinas consubstanciados no PT.

16.4. Modalidades de Avaliação

16.4.1. Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

16.4.2. Avaliação Formativa

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

16.4.3. Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

- ✓ A avaliação sumativa interna da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola.

- ✓ A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da educação e Ciência designados para o efeito.

16.5. Avaliação na Educação Pré-Escolar

A avaliação no pré-escolar é registada, nos termos das orientações curriculares para a educação pré-escolar.

A avaliação de crianças no pré-escolar é contínua e pondera a evolução do desenvolvimento e as aprendizagens da criança, nas diferentes áreas de conteúdo.

A avaliação assume um carácter de diagnóstico e formativo, devendo ser registada segundo as orientações curriculares.

16.6. Avaliação dos Alunos incluídos nos Percursos Curriculares Alternativos

De acordo com o Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, a avaliação dos alunos incluídos num percurso curricular alternativo realiza-se de acordo com as normas aplicadas ao ensino básico.

2.º Ciclo: A avaliação realiza-se por disciplina ou área curricular, de forma descritiva e quantitativa.

3.º Ciclo: A avaliação efetua-se por disciplina ou área curricular, de modo descritivo e quantitativo.

A obtenção de certificação escolar do 9.º ano de escolaridade através de um percurso curricular alternativo, prevista no ponto 7 do capítulo V, Regime de Avaliação, permite ao aluno o prosseguimento de estudos num dos cursos do nível secundário de educação. No caso de pretenderem enveredar pelos cursos científico-humanísticos, os alunos têm de realizar provas finais de 9.º ano nas disciplinas de Português e Matemática.

16.7. Avaliação do Plano Curricular

O Plano Curricular de Agrupamento deve ser considerado uma base para a construção de saberes, atitudes, valores e normas que norteiam todo um conjunto de pessoas intervenientes, cujas relações se articulam entre si num compromisso coletivo de construção do processo educativo. Um projeto só pode ser considerado acabado quando realizada a sua

avaliação. Não obstante, a avaliação é um meio em si para prolongar o projeto na sua forma anterior ou numa nova forma.

A avaliação do projeto curricular de agrupamento deve ser um dispositivo regulador e formativo que deverá conter um documento reflexivo onde se regista a “memória do projeto”. Este documento reflexivo tem por finalidade promover a eficácia do projeto, proporcionar um espaço de discussão e reflexão sobre a forma como são operacionalizadas as opções, prioridades de aprendizagem e estratégias de ação pedagógica manifestadas no Projeto Educativo. Neste sentido podemos afirmar que a avaliação do Plano Curricular de Agrupamento deve recair sobre os resultados finais relativamente aos objetivos propostos. Deve-se ultrapassar o mero formalismo burocrático da avaliação e fazer da avaliação um processo cujo objetivo é confirmar a utilidade e validade do projeto ou introduzir as mudanças consideradas necessárias para operar uma alteração significativa do processo educativo. A avaliação do Plano Curricular de Agrupamento só faz sentido encarada como elemento regulador do processo educativo e no quadro do processo geral de avaliação do Agrupamento. No espírito de contribuir para a construção de um dispositivo regulador e formativo apresentam-se como proposta as seguintes linhas gerais:

- ✓ O Plano Curricular de Agrupamento (PCA) assenta no Projeto Educativo do Agrupamento, onde se definem as grandes finalidades educativas do Agrupamento, em redor do qual os diferentes intervenientes procuram atuar.

Pelo que:

- ✓ A avaliação do PCA deverá ser alvo de avaliação anual da responsabilidade do Conselho Pedagógico.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 6 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Manuel João Belém Veva)